



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 058|2026
Projeto de Lei 1852/2026
05/05/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre CREDITO ESPECIAL Superavit Financeiro ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da Outras Providências..”

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CREDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 45.606,37 (quarenta e cinco mil seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos).

Suplementação

| | | |
|--|---|------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE | |
| 05.001.10.301.0013.1.402. | C.C. 54.626-7 - Aquisição de 01 (um) Consultéri Odontológico Completo- PORT. N° 1940/2024-SESAU | |
| 59- 3.3.30.93.00.00.26320000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 40.042,92 |
| 05.001.10.301.0013.1.406. C.C-61.815-2 FMS EST Aquis de Medicam Proc.0005.002431/2025-27 Prop 07003/25 Resol. n°244/2025 | | |
| 60- 3.3.30.93.00.00.26210000 | INDENIZAGOES E RESTITUICOES | 5.563,45 |
| | Total Suplementação: | 45.606,37 |

Artigo 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superavit Financeiro, em consondncia com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Leiza Maria Soares
Leiza Maria Soares

Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli

1º Secretário

